

DECRETO Nº 4094/82  
de 21 de julho de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
24.783.408,00.- Criação de elemento econômico 3120 Material de Consumo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2536 de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico ' de despesa 3120 Material de Consumo do Programa 03070212.04 Manutenção - ' dos Serviços da Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 24.783.408,00 (vinte e quatro - ' milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oito cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.40	Departamento de Recursos Materiais
7.41	Divisão de Compras e Licitações
7.41-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros
7.41-4120	Equipamentos e Material Permanente 200.000,00
7.41-03070212.04	Manutenção dos Serviços
7.41-3120	Material de Consumo 300.000,00
7.41-3132	Outros Serviços e Encargos 200.000,00
7.41-03070212.11	Manutenção de Equipamentos
7.41-3120	Material de Consumo 100.000,00
7.41-03070212.92	Viagens e Estadias
7.41-3111	Pessoal Civil 400.000,00
7.42	Divisão de Almoxarifado
7.42-03070212.10	Copa e Cozinha
7.42-3120	Material de Consumo 1.428.000,00
7.42-03070212.47	Artigos de Expediente e Escritório
7.42-3120	Material de Consumo 2.200.000,00
7.42-03070212.48	Material de Limpeza
7.42-3120	Material de Consumo 1.100.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário
8.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços

continuação do decreto nº 4094/82 - fls. 02 -

8.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	67.000,00
8.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
8.10-10583232.92	Viagens e Estadias	
8.10-3111	Pessoal Civil	340.000,00
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070212.21	Conservação da Frota	
8.21-3120	Material de Consumo	3.215.055,00
8.21-3132	Outros Serviços e Encargos	1.642.146,00
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.11	Manutenção de Equipamentos	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	140.000,00
8.22-10603252.28	Saneamento em Geral	
8.22-3120	Material de Consumo	1.092.838,00
8.22-10583231.37	Urbanização de Áreas - FNDU	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros	
8.23-16915752.04	Manutenção dos Serviços	
8.23-3120	Material de Consumo	435.313,00
8.23-16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.23-3120	Material de Consumo	5.279.174,00
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Corregos, Rios e Canais	
8.24-16885341.26	Ferramentas em Geral	
8.24-4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
8.24-16885342.04	Manutenção dos Serviços	
8.24-3120	Material de Consumo	1.186.749,00
8.24-16885342.11	Manutenção de Equipamentos	
8.24-3120	Material de Consumo	500.000,00
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.25-3120	Material de Consumo	994.133,00
8.25-3132	Outros Serviços e Encargos	36.000,00
8.25-03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
8.25-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
8.25-03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.25-3120	Material de Consumo	1.524.000,00
8.25-3132	Outros Serviços e Encargos	163.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.41	Divisão de Compras e Licitações	
7.41-03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	

*[Handwritten signature]*

continuação do decreto nº 4094/82 - fls. 03 -

7.41-4120	Equipamentos e Material Permanente	128.000,00
7.41-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.41-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
7.41-03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
7.41-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
7.41-03070212.39	Cursos e Especializações	
7.41-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
7.42	Divisão de Almojarifado	
7.42-03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
7.42-4120	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
7.42-03070212.49	Vestuário em Geral	
7.42-3120	Material de Consumo	3.000.000,00
7.42-03070212.50	Material de Manutenção	
7.42-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00-10580201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.800,00
8.10	Departamento de Engenharia de Sistema Viário	
8.10-10603271.14	Ext. Rede Energia Elétr. Rec. Próprios	
8.10-4110	Obras e Instalações	400.000,00
8.10-10583231.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	36.607,00
8.14	Divisão de Transportes e Sistema Viário	
8.14-16915732.17	Estagiários	
8.14-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	234.000,00
8.14-16915731.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.14-4120	Equipamentos e Material Permanente	533.593,00
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-03070201.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	14.400,00
8.20-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
8.20-3120	Material de Consumo	50.000,00
8.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	80.000,00
8.20-03070202.11	Manutenção de Equipamentos	
8.20-3120	Material de Consumo	100.000,00
8.20-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
8.20-03070202.39	Cursos e Especializações	
8.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.760.269,00
8.21-03070211.26	Ferramentas Diversas	
8.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.775,00

continuação do decreto nº 4094/82 - fls. 04

8.21-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.21-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	250.000,00
8.21-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
8.21-03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
8.21-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
8.21-03070212.39	Cursos e Especializações	
8.21-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603251.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.22-4120	Equipamento e Material Permanente	1.580.200,00
8.22-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	350.000,00
8.22-10603252.11	Manutenção de Equipamentos	
8.22-3120	Material de Consumo	200.000,00
8.22-10603252.39	Cursos e Especializações	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
8.22-10603252.75	Campanhas Diversas	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
8.22-10603282.24	Arborização e Áreas Verdes	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
8.22-10583231.37	Urbanização de Áreas FNDU	
8.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
8.22-10583231.37	Urbanização de Áreas	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	104.540,00
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros	
8.23-16915751.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
8.23-16915751.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.105.631,00
8.23-16915752.04	Manutenção dos Serviços	
8.23-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000,00
8.23-16915752.11	Manutenção de Equipamentos	
8.23-3132	Outros Serviços e Encargos	700.000,00
8.23-16915752.22	Fabrica de Fiberglass	
8.23-3120	Material de Consumo	500.000,00
8.23-16915752.32	Fabrica de Artefatos de Cimento	
8.23-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
8.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	830,00
8.23-16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.23-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
8.23-16915752.39	Cursos e Especializações	
8.23-3132	Outros Serviços e Encargos	97.000,00
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Corregos Rios e Canais	
8.24-16885341.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.24-4120	Equipamentos e Material Permanente	26.852,00

continuação do decreto nº 4094/82 - fls. 05 -

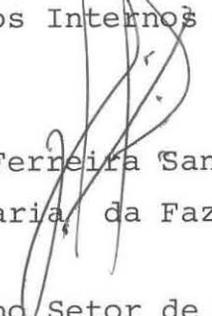
8.24-16885342.04	Manutenção dos Serviços	
8.24-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00
8.24-16885342.11	Manutenção de Equipamentos	
8.24-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
8.24-16885342.92	Viagens e Estadias	
8.24-3111	Pessoal Civil	100.000,00
8.24-16885342.39	Cursos e Especializações	
8.24-3132	Outros Serviços e Encargos	97.000,00
8.24-16885342.78	Pedreira Municipal Rec. Próprios	
8.24-4110	Obras e Instalações	274.380,00
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25-03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.25-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.459.531,00
8.25-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.25-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
8.25-03070212.39	Cursos e Especializações	
8.25-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

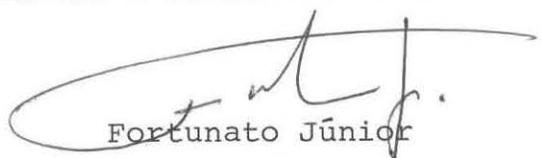
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de julho de 1982.

  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos